

NOTA OFICIAL Nº. 024/2025

RIO DE JANEIRO, 05/02/2025.

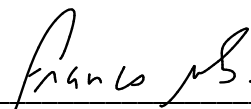
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**1 – NOMEAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FVR, na forma do art.22, VI da Lei nº 9.615, de 24/03/1998, institui Comissão Eleitoral para o sufrágio necessário para a escolha dos Presidente e Vice-Presidente da FVR e dos membros do Conselho Fiscal.

À mencionada comissão incumbirá a condução e disciplina do processo eleitoral, decidindo, de forma irreversível, a respeito das questões suscitadas no curso da eleição.

Ficam nomeados para integrar a comissão os advogados CLÁUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES (OAB/RJ 103.455) e PEDRO CANELLAS CAVALCANTI VIEIRA (OAB/RJ 248.643), cujos currículos resumidos instruem a presente nota.



Franco José Vieira Neto
Presidente

1.1 CURRÍCULOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**Cláudio Roberto Pierucetti Marques**

OAB RJ 103.455

Procurador do Estado e Advogado no Rio de Janeiro. Bacharel e Mestre em Direito Processual pela UERJ. Membro da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Basketball.

Pedro Canellas Cavalcanti Vieira

OAB RJ 248.643

Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Getúlio Vargas, Pós-graduado em Gestão Esportiva pela FIFA/ CIES/ FGV e Mestre em Gestão e Direito Desportivo pelo ISDE Business & Law School em parceria com o FC Barcelona.



B – CONSELHO FISCAL
C – PRESIDÊNCIA
D – DIRETORIA
1 – CIRCUITO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA TEMPORADA 2025
1.1 REGULAMENTO - SUB 17 E SUB 19

Compartilhamos, em anexo, o regulamento da referida competição.

1.2 REGULAMENTO - SUB 23

Compartilhamos, em anexo, o regulamento da referida competição.

1.3 REGULAMENTO - SUB 15

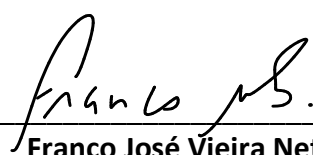
Compartilhamos, em anexo, o regulamento da referida competição.

2 – REGISTRO DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA

| CLUBE | NOME DO ATLETA | REGISTRO FEVERJ | REGISTRO CBV | CONDIÇÕES DE JOGO | |
|---------------------|--------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|------------|
| Bokka Volei Resende | KAUA DIOGO MACIEL CORREA | 26020 | 195389 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | MATEUS DA SILVA JESUS FRANCO | 26021 | 195390 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | MARCOS PAULO ARAUJO DA SILVA | 26022 | 195391 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | RAFAEL FERREIRA ROSA | 26023 | 195392 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | RAFAEL RUBEZ DE SOUZA MONTEIRO | 26024 | 195394 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | YURI BARBOZA TELLES PEREIRA | 26025 | 195395 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | VITOR DA SILVA OLIVEIRA | 26026 | 195401 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |
| Bokka Volei Resende | RODRIGO BARROS PINHEIRO | 26027 | 195413 | 28/02/2025 | 31/12/2025 |

3 – SUPERLIGA B FEMININA 2024/2025
3.1 ESCALA DE ARBITRAGEM

| 1o Turno - 10a Rodada | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------|----------|-------------------|----|
| Jogo Nº | 65 | TIJUCA TENIS CLUBE | X | RECIFE VOLEI | |
| Data: | 12/02/2025 (quarta feira) | | Horário: | 19:00 | |
| Ginásio: | TIJUCA T.C. | | Cidade: | RIO DE JANEIRO-RJ | |
| 1º Árbitro: | MAYER LUIZ DE OLIVEIRA TRINDADE | | | | RJ |
| 2º Árbitro: | FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA | | | | RJ |



Franco José Vieira Neto
Presidente

